

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01 PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL QUE FAZ O MUNICÍPIO DE REDUTO E AUTO POSTO PRETROLINA 1 MINAS GERAIS LTDA LTDA.

**MUNICÍPIO DE REDUTO**, inscrito no C.N.P.J. sob nº 01.614.977/0001-61, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Carlos Lopes, inscrito no CPF sob o nº 337.200.966-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO PETROLINA 1 DE MINAS GERAIS LTDA EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.020.543/0001-57, neste ato representada por Gabriela Carla Fernando, com sede na Rodovia BR 262, Km 29, nº 10, Reduto/MG, CEP 36.900-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas nomeadas e firmadas, tendo em vista o processo administrativo nº 01/2021, Pregão 01/2021, resolvem aditar o **ARPE nº 001/2021** celebrado em 19/01/2021, através do presente **TERMO ADITIVO** nos moldes que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** - Constitui objeto do presente termo a revisão de preço do produto abaixo discriminado, que integra o objeto do contrato e termos aditivos, originário do Processo Licitatório nº 001/2021 Pregão Presencial nº 01/2021/Registro de Preço nº 001/2021, em face de aumento de preços na bomba de combustíveis, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

**1.2** - O valor do presente Termo Aditivo refere-se à aumento do preço do DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA e ETANOL, nos termos seguintes:

**1.2.1.** Item 001 - DIESEL COMUM - R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**1.2.2.** Item 002 - DIESEL S10 - R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos).

**1.2.3.** Item 003 - GASOLINA - R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos).

**1.2.4.** Item 004 - ETANOL - R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos).

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original, permanecendo inalteradas suas cláusulas e obrigações.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual valor e teor, que vai assinado por todos juntamente com as testemunhas firmadas.

Reduto, 10 de maio de 2021.

  
**Dilcélio de Oliveira Hott**  
Prefeito Municipal

  
**Auto Posto Petrolina 1 de Minas Gerais Ltda**  
CNPJ nº 06.020.543/0001-57